



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N° 36**

DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO A SER
APLICADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE - DESO, PARA O EXERCÍCIO 2024/2025,
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais previstas no
art. 6º, V, VIII, e art. 8º, III e V, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009
e no art. 8º, VII, do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto
Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a Solicitação de Reajuste Tarifário para o exercício de
2024/2025, encaminhado através do Ofício nº 01-2912/2023 - PR, pela Companhia
de Saneamento de Sergipe - DESO, que ensejou a abertura do processo
administrativo nº 02/2024;

Considerando a Nota Técnica nº 02/2024-CAMAT da Câmara Técnica de
Análise Tarifária da AGRESE;

Considerando o Parecer nº 06 da Procuradoria Jurídica da AGRESE,
datado de 30 de janeiro de 2024;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na
Reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 11ª
Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

art. 1º Homologar a decisão da Diretoria Executiva da AGRESE que
autorizou o reajuste tarifário de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos
por cento), dos Serviços de Abastecimento D'água, Coleta e Tratamento de
Esgotos, a ser aplicado pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para o
exercício 2024/2025, a partir de 1º de março de 2024.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.



e-doc
SERGIPE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MRVF-IYPO-7IDZ-KLZM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

- JOELSON HORA COSTA - 01/02/2024 13:13:22 (Docflow)